



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 342/2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo Municipal	
062	Estádio Municipal	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
034	Estádio Municipal	
27.812.034.2.033	Manutenção do Estádio Municipal	
02	Transferência e Convênios Estaduais	
057	Reforma do Estádio Municipal	
512-8 4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

02	Executivo Municipal	
062	Estádio Municipal	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
034	Estádio Municipal	
27.812.034.2.033	Manutenção do Estádio Municipal	
01	Tesouro	
057	Reforma do Estádio Municipal	
513-1 4.4.90.51.02	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os créditos aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo Municipal	
085	Estrada de Rodagem	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
045	Estradas e Rodagens	
26.782.045.2.044	Manutenção de Estrada de Rodagem	
01	Tesouro	
180-5 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

02	Executivo Municipal	
085	Estrada de Rodagem	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
045	Estradas e Rodagens	
26.782.045.2.044	Manutenção de Estrada de Rodagem	
01	Tesouro	
181-8 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

02	Executivo Municipal	
085	Estrada de Rodagem	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
045	Estradas e Rodagens	
26.782.045.2.044	Manutenção de Estrada de Rodagem	
01	Tesouro	
182-1 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

02	Executivo Municipal	
085	Estrada de Rodagem	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
045	Estradas e Rodagens	
26.782.045.2.044	Manutenção de Estrada de Rodagem	
01	Tesouro	
184-7 3.3.90.39.00	Outros Serv.Terc. Pessoas Jurídicas	R\$ 50.000,00

Art. 3º Ficam automaticamente inclusa no PPA e LDO do presente exercício as alterações resultantes da execução da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 07 de Agosto de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta
Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário